



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 109/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, a servidora **TATIANE ARAÚJO SOARES**, matrícula nº 29309, ocupante do cargo efetivo **Monitora de Creche**, lotada na CEI Morada dos Pequeninos.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 77/2020.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Fiscal de Obras e Posturas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o senhor HUGO HUMBERTO PEREIRA BATISTA, inscrito no CPF nº 060.527.551-30, para exercer o cargo em comissão de Assessor, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir do dia 03 de março de 2022.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (25) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 109/2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, a servidora **TATIANE ARAÚJO SOARES**, matrícula nº 29309, ocupante do cargo efetivo **Monitora de Creche**, lotada na CEI Morada dos Pequenininos.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 77/2020.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 105/2022

DESIGNAR SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE PESSOAL NOS PROCESSOS DE IMPLANTAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO MANUAL DO ESOCIAL.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

idas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, **Srª. Beatriz Vaz da Silva** como fiscal titular e **Srª. Aitana Silva Silvério** como fiscal suplente para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2022, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**, com a empresa **MINERVA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.668.903/0001-79.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 106/2022

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022, ORIUNDA DO PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – REALIZADO PELA PREFEITURA DE GUIRATINGA-MT, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TIPO TRUCK EQUIPADO COM TANQUE PIPA - ZERO KM.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº. 002/2022**, oriunda da Adesão nº 003/2022, com a empresa **TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ sobo nº 02.416.362/0001-93.

Sr. Francisco Tibúrcio de Carvalho - como Fiscal Titular responsável pelo objeto requisitado pela **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**.

Sr. Genivaldo dos Santos - como Fiscal Suplente responsável pelo objeto requisitado pela **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO E TRANSPORTES DE